

AUTÓGRAFO Nº 37/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova e institui a adesão do Município de Paim Filho-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN.

A CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 035/2025*, de 05 de agosto de 2025, que “*Aprova e institui a adesão do Município de Paim Filho-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica aprovado e instituída a adesão do Município de Paim Filho-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto-PRAE, do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.